

Cláusula Terceira – Da Vigência, fica prorrogada a sua Vigência por mais 120 (Cento e Vinte) dias a contar de 31.12.2004.

Cláusula Quarta – Do Valor, onde se lê R\$ 49.762,68 (Quarenta e Nove Mil e Setecentos Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), leia-se R\$ 27.143,28 (Vinte e Sete Mil e Cento e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Subcláusula Primeira – Da Classificação dos Recursos, Letra “a”, onde se lê 14.103, leia-se 14.102, “b”, onde se lê 12.36.260.2223, leia-se 12.36.262.1165, letra “d” onde se lê R\$ 49.762,68, leia-se R\$ 27.143,28, e letra “e” onde se lê 100 leia-se 110.

Subcláusula Segunda – Leia-se, a SEED, processará a liberação dos recursos em 06 (seis) parcelas iguais no valor de R\$ 4.523,88 (Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

As demais Cláusulas do Convênio original permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: 30.04.2005

Data da Assinatura: 02.02.2005

SIGNATÁRIOS: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS - Sec. de Educação
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS - Presidente

P. P. 13571

OUTROS

BEFCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os sócios cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária - AGO no dia 30 de Março de 2005, às 9:00 horas, na sede social, à Rua Eliseu Martins nº 1294 - Salas 306/307, Edifício Oeiras, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; os quais se encontram à disposição dos sócios na sede da empresa.
- 2) Outros assuntos pertinentes à AGO.

Teresina/PI, 17 de Fevereiro de 2005

A DIRETORIA

P. P. 13537
3-3

Termo de cooperação desportiva que entre si celebram, de um lado, o Estado do Piauí, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ, e, de outro, a Federação de Futebol do Piauí – FFP, na forma abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE

A FUNDESPI repassará à Federação de Futebol do Piauí o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), assim especificada: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para o Comercial Atlético Clube a título de repasse do valor das entradas e R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para a arbitragem do jogo que deu início o Campeonato Piauiense da 2º divisão e reinaugurou o Estádio Deusdeth de Mello em Campo Maior.

P. P. 13572

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS NO BRASIL

é uma sociedade civil sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado com sede e foro em Teresina, fundada em 20 de Agosto de 2004, tem por objetivo de garantir o direito em caso de falecimento, ou sofrer acidente pessoal.

P. P. 13563

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DE SINDICATO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cristalândia do Piauí, no Estado do Piauí convoca todos os servidores públicos municipais do Município de Cristalândia do Piauí, no Estado do Piauí, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 06 de Março de 2005, às 09h00mim, na Unidade Escolar Oberlim da Cunha Nogueira, situada na Rua Clovis N. Nogueira, S/Nº, bairro: Nova República, nesta Cidade, com a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cristalândia do Piauí, no Estado do Piauí; 2. Leitura e aprovação do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cristalândia do Piauí, no Estado do Piauí; 3. Eleição e posse da Diretoria do Sindicato; 4. Aprovação da Filiação do Sindicato a uma Federação e uma Confederação; 5. Aprovação da Filiação do Sindicato a uma Central Sindical; e 6. Outros assuntos de interesses da categoria. Cristalândia do Piauí(PI), 21 de Fevereiro de 2005.

LAUDO RENATO LOPES ASCENSO

P/ Comissão

P. P. 13567

COMUNICADO

A ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE EMPREENDEDORES, com sede no município de Uruçuí – Estado do Piauí, CNPJ Nº 05.741.196/0001-99, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Licença Previa – LP e Licença de Instalação - LI, para proceder a implantação de um projeto Agrícola na Fazenda Chapada da Estiva zona rural do município de Uruçuí - Piauí.

Teresina, 21 de Fevereiro de 2005

P. P. 13565

COMUNICADO

FAZENDAS REUNIDAS PIRACURUCA LTDA, com sede no município de Piracuruca, CNPJ Nº 06.335.098/0001-14, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Licença Previa – LP e Licença de Instalação - LI, para proceder a implantação de um projeto Agrícola na Fazenda Cajueiro D’Água zona rural do município de Piracuruca Estado do Piauí.

Teresina, 21 de Fevereiro de 2005

P. P. 13566